

Empresa: **Termalístur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

C.R.C.: **S. Pedro do Sul**

n.º **506817997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C.: **506 817 997**

ATA N.º 419/22 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALÍSTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 11 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 16horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALÍSTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3544/22 – ANÁLISE FINANCEIRA:** O Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento da análise financeira à data de 30 de setembro de 2022, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3545/22 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalístur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de quatro páginas, dispensando-se estas de ser transcritas ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3546/22 – CADUCIDADE DE CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da informação interna dos Serviços de Recursos Humanos, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, relativa à caducidade dos contratos de trabalho a termo certo a 30 de novembro, tendo deliberado, por unanimidade, proceder à comunicação da cessação dos mesmos, aos visados. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3547/22 –DENÚNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO:** Foi presente uma denúncia do contrato de trabalho a termo certo apresentada pela colaboradora dos Serviços Gerais, Maria Albertina Pereira dos Santos Martins, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento da mesma, remetendo a informação aos Serviços de Recursos Humanos para proceder em conformidade. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3548/22 – AQVA NIGHT:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do mapa resumo relativo ao serviço de bem-estar Aqva Night, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3549/22 – MÉTODO DE CAPITAÇÃO SNS:** O Conselho de Administração tomou conhecimento da comunicação recebida por parte da ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, que informa que nos termos do artigo 218º da Lei nº 12/2022, de 27 de junho (LOE) é aplicável à entidade o método de capitação, sendo que o valor a pagar mensalmente em 2022 é de 2.804,67€ (dois mil oitocentos e quatro euros e sessenta e sete cêntimos), com efeitos retroativos a 01 de janeiro. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3550/22 – PARCERIA BENAMÔR – TERMAS DE S. PEDRO DO SUL:** O Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com a proposta de parceria apresentada pela Benamôr, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VII** da presente ata, tendo em vista o desenvolvimento de um produto cosmético inovador, que incluía água termal na sua composição. -----

ATAS

----- DELIBERAÇÃO Nº 3551/22 – TERMO DE ACEITAÇÃO – PROGRAMA TRANSFORMAR TURISMO LINHA “TERRITÓRIOS INTELIGENTES”: O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento e concordou com o Termo de Aceitação do Turismo de Portugal, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o ANEXO VIII da presente ata, relativo ao Projeto nº P014022 Capital Termal Inteligente, Medida: Programa Transformar o Turismo - Linha “Territórios Inteligentes” com um investimento elegível de 149.222,00€ (cento e quarenta e nove mil e duzentos e vinte e dois euros) e um incentivo não reembolsável de 104.455.40€ (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta cêntimos). -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

----- Finda a reunião, quando eram 17horas e 30minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

